DECRETO N.º 066/2016, de 27 de outubro de 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.066/2015 de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE 01.01 – CÂMARA DE VEREADORES
PROJETO/ATIVIDADE 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Modalidade 319000.00.01.0001.0000 – Aplicações Diretas ..... R$ 115.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE 01.01 – CÂMARA DE VEREADORES
PROJETO/ATIVIDADE 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Modalidade 339000.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... R$ 55.000,00
Modalidade 449000.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... R$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 27 de outubro de 2016

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado em 28/10/2016

SUELEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças